

PORTARIA Nº 112/2024

Nomeia a Comissão Permanente de Fomento, relativa à aplicação e execução, no âmbito municipal, da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Fomento, relativa à aplicação e execução, no âmbito municipal, da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), composta pelos seguintes membros:

TITULARES	
Nome	Matrícula
Gilvana Fatima Schmoeller	18326-1 e 18326-2
Jailene Dal Bosco	17798-1 e 17798-2
Sirlene Pereira Rosa	17560-1
SUPLENTES	
Nome	Matrícula
Jades Henrique	17901-1
Lucas Schmoeller Buchgraeber	20192-1
Vanessa Amaral	17912-1

Art. 2º A Comissão Permanente de Fomento poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência, nos processos de Chamamento Público relativos a PNAB no município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças